REQUERIMENTO N.º 973 /2024
VERSÃO: CUMPRIMENTO LEI N.º 3.792/2023
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/05/24 ( ) Rejeitado
Presidente

Considerando que nossa Carta Magna de 1988 prevê a segurança pública como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, com o fim de garantir e preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

Considerando que a atividade de trânsito nas cidades é uma questão de segurança pública e que, em nosso município, é um tema que merece atenção;

Considerando que o Maio Amarelo é um movimento consagrado em nosso país, assim como internacionalmente, buscando promover a conscientização para redução de acidentes de trânsito e chamar a atenção da população para o alto índice de mortes e feridos no trânsito;

Considerando o que prevê a Lei Municipal n.º 3.792 de 2023, requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, providências no sentido de que a Lei em pauta seja cumprida em sua integralidade, especialmente a fim de que, no curso do presente mês sejam tomadas as providências para a conscientização da segurança no trânsito.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 3 de maio de 2023.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/24
SERVIDOR RESPONSÁVEL